SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1.013, DE 2006

Requer VOTO DE PESAR pela morte dos passageiros e tripulantes do vôo 1907, da GOL, que cumpria a rota Manaus-Brasília-Rio, no dia 29 de setembro de 2006.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pela morte de 155 pessoas, entre passageiros e tripulantes do vôo 1907, da GOL, decorrente de acidente ocorrido no espaço aéreo brasileiro, dia 29 de setembro de 2006, durante viagem na rota Manaus-Brasília-Rio. São eles: Jaques Acker, Leonardo Alves, Elcio Anchieta, Agamenon Araújo, Antonio Arlindo, Gilson Azeredo, Marcelo Azevedo, Otto Bernardo Azevedo, José Barato, Valdinei Roberto Barbero, Henrique Barbosa, Rafael Barreto, Luiz Rogério Benedito, Maria Terezinha Benjamin, Hugo Beyer, Luiz Bonaroski, Erthelvine Bertozolo, Marinely Bovi, Kelison branco, Keila Bressan, Ana Cláudia Brito, Gustavo Cabrerizo, Fabiana Calandrini, Cláudio Cardoso, Luiz Carvalho, Viviane Carvalho, Francisco Cavalcante, Rossana Cavalcante, José Coelho, Vanessa Colli, Nelson Colognese, Ivan Copat, Elisabeth Costa, Josenilda Costa, Gilcley Costa, Carlos Cruz, Maria Valéria Cruz, Luiz Custódio, Cláudio da Rocha, Joana D'Arc, Oscar de Jesús, Ruth de Jesús, Divino Silva, Nilo Duarte Dória, Thiago Eustáquio, Joseane Falcão, Francisco Farias, Paulo César Felippe, Marcelo Ferreira, Andréa Fontoura, Luana Freixo, Francisco Garcia, Helen Garcia, Pedro Henrique Garcia, Hélio Godoy , Regina Gomes, Lazã Gonçalves Sobrinho, Júlio Guidi, Rolf Gutjahr, Douglas Hancok, Joana Ignácio, Andréa Kowalski, João Leal,

Ângelo Leite, Lucas Lemos, Eugênio Lesqueves, Thalita Lima, Eteuvino Lins, Mário Lleras, Daniel Lleras, Francisco Chagas Loiola, Marcelo Paixão Lopes, Marcelo Lopes, Marcelo Lopes, Esdras Lucas, Olga Macedo, Maria Auxiliadora Macena, Marlon Machado, Valdomiro Machado, Rosana Magalhães, Maria Zilda Maia, Lavosier Maia, Mario Malafaia, Inêz Marques, Antonio Mattos, Osman Melo, Izélia Melo, Júlio Mendes, Augusto Mendes, Marina Mendes, Frederick Michel, Ronivon Miranda, Glecio Moraes, Patrícia Moreira,Quezia Moreira, Rayssa Naranjo, Francisco Nardt, Karla Néres, Ronaldo Noé, Charlie Oliveira, Marcio Oliveira, Francisco Oliveira, Enio de Oliveira, Valdemir Oliveira, Antonia Oliveira, Janine Padilha, Lourdes Panizzi, Pedro Peixoto, Antonio Pessoa, Walter Pimentel, Eleta Pivotto, Dornélio Prado, Ricardo Rabesca, João Eloi Ramos, Atila Rezende, Ismar Rezende, Maria Rezende, Francielle Rezende, Maria das Graças Rickly, Marcelo Rigueira, Salustiano Rocha, Maria José Rodrigues, Adair Rodrigues, Antonio Rodrigues, Mauro Romano, Michel Rondini, Claudemir Rosa, Mozart Sant'Anna Jr., Paulo Santos, Alexandre Santos, Emanuelle Santos, Rebeca Macena, Luiz Santos, Felipe Silva, Ana Silva, Juvêncio Silva, Rogério Silva, Marcio Silva, Plínio Siqueira, Carlos Sousa, Eduardo Souza, Ricardo Souza, Carlos Souza Jr., Ricardo Tarifa, Jose Trindade, Huederfidel Viana, Hamilton Vianna, Samantha Xavier.

Requeiro, ademais, que este voto seja, por intermédio da Infraero, levado ao conhecimento dos familiares das vítimas.

JUSTIFICATIVA

O vôo 1907, da GOL, tinha tudo para dar certo, na tarde do dia 29 de setembro de 2006, como sempre ocorria diariamente na rota Manaus-Brasília-Rio de Janeiro. A fatalidade, porém, vitimou 155 pessoas, entre passageiros e tripulantes do avião daquela empresa. Uma colisão do Boeing com um avião Legacy enlutou centenas de familiares das vítimas, com a queda do avião da Gol na floresta amazônica.

Usuário desse mesmo vôo, avalio a extensão da tragédia, que abalou a população brasileira. O acidente já é considerado um dos maiores na história da nossa aviação civil. Por isso, como amazonense e brasileiro, expresso meu profundo sentimento de pesar aos familiares das vítimas desse desastre aéreo. Nada vai reparar a perda de tantas vidas, ocorrida de forma tão trágica, mas, nesse momento de comoção, ergo preces a Deus, na certeza de que sua infinita bondade será o lenitivo aos familiares atingidos.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2006.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Publicado no **Diário do Senado Federal**, 05/10/2006.